



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

Publicado no DOM

Dia: 08 / 05 / 2026

PORTARIA/IPG N.º 033/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM A ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Autarquia, nos termos do disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

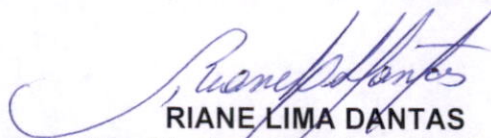
Art. 1.º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em lei, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG, os servidores abaixo especificados nas respectivas funções:

- I. **Gestora do Contrato: LUANA PEÇANHA SIMÕES MUNIZ**, matrícula n.º 25188-7;
- II. **Fiscal do Contrato: VITOR FLORINDO ASSIS DE FREITAS**, matrícula n.º 262757-1.

Art. 2.º Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato Prestação de Serviços n.º 007/2025, firmado com a empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria atuarial ao RPPS, conforme consta nos autos do Processo n.º 200157/2025.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01/05/2026 e terá vigência enquanto perdurar o contrato.

Guarapari/ES, 07 de maio de 2026.


RIANE LIMA DANTAS

**Diretora- Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG**